

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.587, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração feita através do protocolo 59545 de 23/10/2017, resolve,

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **23/10/2017**, a servidora **DANIELI REGINA PIOTROSKI BRESSAN**, Matrícula 1199-1, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9246089-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 081.122.819-39, do Cargo de Técnica em Vigilância em Saúde, regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 4156 de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro